

LEI Nº 2.439

Dispõe sobre denominação Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua José Eurípedes Machado, a Rua E do Bairro Domingos Zema, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente da Prefeitura mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 20 de junho de 1991.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete